

MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2003/08/11

ACTA N.º 16/2003

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e trinta minutos.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa .-----

1 – Período de antes da ordem do dia-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior-----

3 – Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 – Resumo diário de tesouraria-----

6 – Obras públicas-----

6.1 – Beneficiação do C.M. entre Vilarinho e Pinheiro Novo – prorrogação de prazo---

7 – Apoios-----

7.1 – Futebol clube de Vinhais-----

7.2 – Associação desportiva e cultural de Rebordelo-----

7.3 – Centro de área educativa de Bragança – ensino recorrente e educação extra-
escolar – serviços concelhios de Vinhais-----

8 – Venda ambulante – definição de contingentes-----

9 – IGAPHE – protocolo – Bairro do Calvário-----

10 – Aluno do 1.º ciclo – pagamento de refeições-----

11 – Raúl Fernandes Gomes – pedido de indemnização-----

12 – AIN – agro-industrial do nordeste, S.A. – aquisição de prédio rústico – lugar de
Fornelo – Vinhais-----

13 – Afonso João Martins de Sá Patrício - “café Afonso” – Vinhais – prolongamento
de horário de funcionamento-----

14 – Contrato-promessa para constituição de direito de superfície - reserva de água para combate de incêndios-----

15 – Protocolo com o Seminário de Nossa Senhora da Encarnação-----

16 – 2.^a alteração ao orçamento da receita, 9 .^a alteração ao orçamento da despesa e 7.^a alteração ao plano plurianual de investimentos-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro, referiu a dificuldade que a Junta de Freguesia de Vale das Fontes está a atravessar para conseguir adquirir o terreno necessário para construção do Centro Dia daquela localidade, dizendo que, em seu entender a Câmara Municipal deveria prestar todo o apoio nomeadamente na aquisição do terreno.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que este apoio já foi solicitado, tendo esclarecido que a Câmara Municipal não costuma contribuir para aquisição de terrenos, devendo estes ser adquiridos pelas instituições interessadas, e que o município tem apoiado e continuará a fazê-lo, na elaboração do projecto, apoio administrativo e no que for necessário, tal como tem acontecido nos restantes casos.-----

O Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques disse que, continuam sem ser utilizados os materiais que, à data em que ele se encontrava a desempenhar as funções de adjunto, foram colocados junto ao Cemitério da povoação de Cabeça de Igreja.-----

O Senhor Vice-presidente referiu àquele Senhor Vereador que se os materiais não eram para ser aplicados de imediato não deveriam ter sido colocados naquele local, que no seu entender devem ser utilizados na obra a que destinam.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Monteiro, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

Neste ponto da ordem do dia o Senhor Vereador Carlos Monteiro, referiu que em virtude de não ter estado presente gostava de se pronunciar sobre o assunto da substituição do coordenador concelhio do ensino recorrente, dizendo que estranha o modo como a Câmara Municipal está a tratar esta situação, não entende esta atitude dado que sempre foi assim, quando há mudança de política, à mudança destes lugares pois é uma competência da Administração Central.-----

O Senhor Presidente referiu que, de conformidade com o manifestado na acta da reunião anterior, sabe que assim é, no entanto continua a discordar do modo como se processou a substituição sem que a Câmara Municipal fosse informada, dizendo ainda que aquele organismo necessita de todo o apoio do município e por conseguinte este deveria ter sido ouvido ou informado.-----

Referiu ainda que, não pretende criar obstáculos ao trabalho daquela coordenação e que dará todo o apoio a que a Câmara Municipal esteja legalmente obrigada.-----

O Senhor Vice-Presidente disse que darão todo o apoio que for de obrigação legal, quanto ao mais apreciará caso a caso os pedidos formulados, e votará desfavoravelmente qualquer apoio além do legalmente permitido.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito de Agosto de dois mil e três, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----1.261.795,57 €

Em Dotações Não Orçamentais----- 307.636,11 €

6 – OBRAS PÚBLICAS-----

6.1 – BENEFICIAÇÃO DO C.M. ENTRE VILARINHO E PINHEIRO NOVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

Foi presente a proposta de prorrogação do prazo de execução, referente à empreitada de Beneficiação do C.M. entre Vilarinho e Pinheiro Novo, acompanhada de parecer favorável da fiscalização, que fica arquivado junto a esta acta.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer emitido pela fiscalização e conceder a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 120 dias, a título gracioso.-

7 – APOIOS-----

7.1 – FUTEBOL CLUBE DE VINHAIS-----

O Futebol Clube de Vinhais solicitou, por escrito, a atribuição de uma verba no valor de 69.100,00 € referente ao protocolo de cooperação desportiva celebrado com este município, destinada a fazer face às despesas inerentes à época de 2003/04. Este pedido vem acompanhado da informação n.º 44/2003, de 30 de Julho, do chefe da Divisão Educativa e Sócio-Cultural.-----

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, celebrar um protocolo de cooperação desportiva, com o Futebol Clube de Vinhais, e atribuir um subsídio no valor de cinquenta mil euros (50.000,00 €), para a época de 2003/04, conforme plano apresentado, e transferir mensalmente o valor de cinco mil euros (5.000,00 €).-----

7.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDELO-----

A Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo solicitou, por escrito a atribuição de uma verba no valor de 12.300,00 € para aquisição de material desportivo, médico, de enfermaria e para comparticipação das despesas com gás e electricidade.-----

Após discussão e ponderação do assunto, foi deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00 €(dez mil euros), a transferir de uma só vez.-----

7.3 – CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DE BRAGANÇA – ENSINO RECORRENTE E EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR – SERVIÇOS CONCELHIOS DE VINHAIS-----

O Centro de Área Educativa de Bragança – Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar – Serviços Concelhios de Vinhais solicitou, por escrito, uma verba de 1.230,00 € para pagamento do aluguer da sala onde decorreu o 1.º ciclo do ensino recorrente no Bairro do Carvalhal em Vinhais.-----

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de mil duzentos e trinta euros (1.230,00 €), para custear as referidas despesas, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

8 – VENDA AMBULANTE – DEFINIÇÃO DE CONTINGENTES-----

Foi presente a informação n.º 53, de 2 de Julho de 2003, subscrita pelo chefe da Divisão de Veterinária e Desenvolvimento Rural, em que propõe a limitação do número de agentes económicos a exercer venda ambulante na área do município.-----

Deliberado, por unanimidade, congelar a concessão de cartões e analisar caso a caso se vierem a aparecer candidatos da área do município.-----

9 – IGAPHE – PROTOCOLO – BAIRRO DO CALVÁRIO-----

Pelo Senhor presidente foi apresentado o protocolo de promessa de transferência de bens imóveis e dos respectivos direitos e obrigações propriedade do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) para o Município de Vinhais, que fica arquivado junto a esta acta.-----

Depois de devidamente discutido e analisado, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado.-----

10 – ALUNO DO 1.º CICLO – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES-----

Através da informação n.º 066 de 5 de Agosto, a técnica superior de sociologia, informa que se torna necessário proceder ao pagamento da importância de 440,00 € referentes a 176 almoços fornecidos pela Senhora Maria Henriqueta Fernandes, residente em Fontes, ao aluno do 1.º ciclo Ricardo Rodrigues Alves, residente na Mofreita, referindo ainda que se torna necessário alargar o circuito escolar Soeira – Paço.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o pagamento das refeições no valor de quatrocentos e quarenta euros (440,00 €), quanto à criação ou prolongamento do circuito será analisado posteriormente.-----

Após a discussão e votação deste ponto, o Senhor Vereador Américo Pereira referiu-se á problemática do encerramento de diversos postos de telescola, referindo que, embora não tenha a certeza dos números, lhe chegou a conhecimento que dos 120 alunos que deixam de frequentar aquele tipo de ensino, na área do município de Vinhais, 100 irão frequentá-lo na Torre de Dona Chama, concelho de Mirandela.-----

O Senhor Presidente referiu que estava atento a este fenómeno, no entanto, disse, não lhe parecer estarem envolvidos tantos alunos como são referidos pelo Senhor Vereador, pensando mesmo, que estes não ultrapassarão os 40 estudantes.-----

11 – RAÚL FERNANDES GOMES – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

Neste ponto da ordem do dia ausentou-se da sala o Senhor Vereador Américo Pereira, não participando na sua discussão e votação.-----

Referente ao processo de pedido de indemnização apresentado pelo Senhor Raul Fernandes Gomes, pelo Senhor Presidente foi apresentado o parecer emitido pelo consultor jurídico, Dr. Horácio Domingos Afonso, que fica arquivado junto a esta acta e que conclui pelo indeferimento do pedido em virtude de o direito a indemnização se ter extinguido por prescrição.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer do Senhor consultor jurídico, Dr. Horácio Domingos Afonso e indeferir pretensão do Senhor Raul Fernandes Gomes, conforme se expõe no referido parecer.-----

Regressou à sala o Senhor Vereador Américo Pereira.-----

12 – AIN - AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – LUGAR DE FORNELO – VINHAIS-----

Após discussão e ponderação deste assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, propor o preço de quarenta e cinco mil euros (45.000 €), para aquisição do prédio rústico, sito no lugar de Fornelo em Vinhais, em virtude de se considerar o valor justo, e de acordo com os preços praticados na área do município de Vinhais.-----

13 – AFONSO JOÃO MARTINS DE SÁ PATRÍCIO - “CAFÉ AFONSO” – VINHAIS - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO-----

Requeru por escrito, o Senhor Afonso João de Sá Patrício, prolongamento de horário, para o seu estabelecimento “Café Afonso”, sito na Rua da Gasparona em Vinhais, para encerrar às quatro horas no mês de Agosto e Setembro.-----

Após discussão e ponderação do requerido, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder o prolongamento do horário até às quatro horas, durante os meses de Agosto e Setembro, do corrente ano, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Vinhais, com produção de efeitos à data de emissão do novo horário, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a Câmara Municipal o achar conveniente.-----

14 – CONTRATO – PROMESSA PARA CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE - RESERVA DE ÁGUA PARA COMBATE DE INCÊNDIOS-----

O Senhor Presidente explicou que, com o contrato-promessa para constituição de direito de superfície a celebrar entre o Município de Vinhais e a Senhora Laurentina da Purificação Costa, que fica arquivado junto a esta acta, pretende-se viabilizar a construção de uma reserva de água destinada ao combate de incêndios.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido contrato-promessa.-----

15 – PROTOCOLO COM O SEMINÁRIO DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO-----

Pelo Senhor Presidente foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vinhais e o Seminário de Nossa Senhor da Encarnação de Vinhais, que fica arquivado junto a esta acta, para utilizar o espaço contíguo ao Parque Municipal de Exposições e Feiras.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.-----

16 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, E 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 2.ª alteração ao orçamento da receita, no montante de cento e dois mil quatrocentos e onze euros (102.411,00), 9.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de duzentos e vinte mil duzentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos (220.272,50 €) e a 7.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, o montante de duzentos e um mil cento e noventa e quatro euros (201.194,00€).-----

E eu, chefe da Repartição Administrativa, a redigi e
assino-----

